

Bruxelas, 4.4.2019
COM(2019) 149 final

ANNEX

ANEXO

da

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

**Reexame da aplicação da política ambiental 2019:
Uma Europa que protege e melhora a qualidade de vida dos seus cidadãos**

{SWD(2019) 111 final} - {SWD(2019) 112 final} - {SWD(2019) 113 final} -
{SWD(2019) 114 final} - {SWD(2019) 115 final} - {SWD(2019) 116 final} -
{SWD(2019) 117 final} - {SWD(2019) 118 final} - {SWD(2019) 119 final} -
{SWD(2019) 120 final} - {SWD(2019) 121 final} - {SWD(2019) 122 final} -
{SWD(2019) 123 final} - {SWD(2019) 124 final} - {SWD(2019) 125 final} -
{SWD(2019) 126 final} - {SWD(2019) 127 final} - {SWD(2019) 128 final} -
{SWD(2019) 129 final} - {SWD(2019) 130 final} - {SWD(2019) 131 final} -
{SWD(2019) 132 final} - {SWD(2019) 133 final} - {SWD(2019) 134 final} -
{SWD(2019) 135 final} - {SWD(2019) 136 final} - {SWD(2019) 137 final} -
{SWD(2019) 138 final} - {SWD(2019) 139 final}

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA UMA MELHOR APLICAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

O presente anexo resume as ações prioritárias constantes nos 28 relatórios por país sobre o reexame da aplicação da política ambiental¹

<i>Ações prioritárias</i>	<i>Estados-Membros</i>
Medidas a favor da economia circular	
<ul style="list-style-type: none"> Reforçar o quadro político para acelerar a transição para a economia circular em todos os setores económicos, por exemplo no que diz respeito a poupanças de energia e água, redução de resíduos, reciclagem de materiais e/ou recurso ao mercado de matérias-primas secundárias. 	AT, BG, CY, CZ, DE, EE, EL, ES, HR, HU, IE, LV, MT, PL, PT, RO e SK
<ul style="list-style-type: none"> Adotar os princípios da economia circular que favorecem as medidas relativas à utilização eficiente dos recursos e o aumento da reciclagem, o desempenho em matéria deecoinovação e os investimentos em produtos e serviços ecológicos. 	AT, CY, EL, HU, IT, MT, NL, RO e SK
Gestão de resíduos	
<ul style="list-style-type: none"> Adotar novas políticas, nomeadamente instrumentos económicos, para reforçar a aplicação da hierarquia da gestão dos resíduos, ou seja, promover a prevenção e aumentar o interesse económico da reutilização e da reciclagem e/ou aplicar as políticas existentes. 	AT, BG, CY, DE, DK, EE, FI, IE, IT, LT, LU, LV, NL, PL, PT, RO, SE, SI e UK
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o funcionamento dos sistemas de responsabilidade alargada do produtor, em conformidade com os requisitos gerais mínimos estabelecidos na Diretiva-Quadro Resíduos. 	AT, CY, CZ, EE, EL, ES, HR, HU, IT, LT, LV, MT, PL, RO, SI, SK e UK
<ul style="list-style-type: none"> Desviar os resíduos reutilizáveis e recicláveis da incineração, eliminando progressivamente os subsídios à incineração ou introduzindo uma tributação aplicável à mesma. Canalizar essas receitas para medidas destinadas a melhorar a gestão dos resíduos em conformidade com a hierarquia da gestão dos resíduos. 	AT, BE, CZ, DE, DK, EE, FI, IE, LT, LU, NL, PL, PT e SE
<ul style="list-style-type: none"> Introduzir tributação aplicável à deposição de resíduos em aterro e/ou aumentá-la progressivamente para eliminar a deposição em aterro de resíduos recicláveis e suscetíveis de valorização. Harmonizar a tributação regional aplicável à deposição em aterro. Canalizar essas receitas para medidas destinadas a melhorar a gestão de resíduos em conformidade com a hierarquia da gestão dos resíduos. 	CY, CZ, EL, ES, HR, HU, IT, LT, LV, MT, RO, SI, SK e UK
<ul style="list-style-type: none"> Privilegiar a aplicação da obrigação de recolha seletiva para aumentar as taxas de reciclagem, nomeadamente a recolha de biorresíduos. Desenvolver e aplicar padrões mínimos de serviço e/ou programas de apoio aos municípios. 	BG, CY, CZ, EE, EL, ES, FI, FR, HR, HU, IE, IT, LT, LV, MT, PL, PT, RO, SI, SK e UK
<ul style="list-style-type: none"> Concluir e/ou atualizar o ou os planos de gestão dos resíduos e/ou o ou os programas de prevenção de resíduos. 	ES e FR
<ul style="list-style-type: none"> Dar prioridade ao encerramento e reabilitação dos aterros não-conformes. 	BG, CY, EL, ES, IT, PL, RO, SI e SK
<ul style="list-style-type: none"> Evitar a criação de infraestruturas com capacidade excessiva de tratamento de resíduos finais, tais como estações de tratamento mecânico e biológico, incineradores e aterros. 	CZ, EL, LT, PL e SK
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que as estatísticas relativas aos resíduos são compatíveis com as orientações do Eurostat. Fornecer, em tempo útil, dados relativos à gestão dos resíduos e melhorar a respetiva coerência. 	CZ, IE e SI

¹ As ações prioritárias foram incluídas em cada relatório por país à luz das informações na posse da Comissão Europeia, de modo a garantir um tratamento equitativo de todos os Estados-Membros. Para facilitar as comparações, todas as ações prioritárias foram agrupadas no presente anexo por grupos de Estados-Membros que receberam recomendações semelhantes. Por este motivo, a formulação do anexo poderá ser menos específica do que a formulação dos relatórios por país.

Natureza e biodiversidade	
<ul style="list-style-type: none"> Concluir o processo de designação de sítios Natura 2000, nomeadamente na componente marinha, e/ou estabelecer objetivos de conservação bem definidos e as medidas de conservação necessárias para todos os sítios Natura 2000, idealmente no âmbito dos planos de gestão dos sítios ou instrumentos equivalentes. 	AT, BE, BG, CY, CZ, DE, DK, EE, EL, ES, FI, HR, HU, IE, IT, LT, LV, MT, NL, PL, PT, RO, SE, SI, SK e UK
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que os planos de gestão Natura 2000 estão a ser devidamente aplicados, com capacidade administrativa e financiamento suficientes. 	BG, EE, EL, ES, FR, HR, HU, IE, IT, LT, LU, MT, RO, SI e SK
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e promover abordagens de aplicação inteligentes e racionalizadas, em especial no que diz respeito a procedimentos adequados de avaliação e de autorização de atividades com impactos sobre certas espécies, assegurando a disponibilidade dos conhecimentos e dados necessários e reforçando a comunicação com as partes interessadas. 	BG, CY, EE, EL, HU, IT, LT, PT, RO e SI
<ul style="list-style-type: none"> Fazer cumprir adequadamente as proibições de caça e/ou captura de espécies de aves protegidas. 	CY, ES, IT, MT
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a integração das questões relacionadas com a biodiversidade noutras políticas (em especial na agricultura, pescas, planeamento urbano e de infraestruturas e turismo sustentável) e promover uma melhor comunicação entre os intervenientes. Se for o caso, evitar uma maior fragmentação dos habitats e adotar medidas para restabelecer a conectividade. 	CZ, DE, DK, EL, ES, FI, FR, HR, LU, NL, PT e SK
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar os incentivos para que os silvicultores e os agricultores protejam melhor os habitats em florestas e prados. Assegurar a gestão sustentável das florestas e promover a utilização eficiente da biomassa. 	FI, LT, LV, PL, SE e SK
<ul style="list-style-type: none"> Continuar a apoiar os trabalhos em curso no âmbito de uma parceria sustentável para a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável e as medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas em algumas das regiões ultraperiféricas e nos países e territórios ultramarinos. 	FR e UK
<ul style="list-style-type: none"> Continuar a apoiar o mapeamento e a avaliação dos ecossistemas e dos seus serviços, bem como a análise e a criação de sistemas de contabilização do capital natural. 	AT, BE, CZ, DK, EE, HU, PT, SE e SK
Espécies exóticas invasoras	
<ul style="list-style-type: none"> Adotar legislação nacional para dar cumprimento às obrigações impostas pelo regulamento relativo às espécies exóticas invasoras e notificar a Comissão a este respeito. Fornecer os dados adequados. 	AT, BE, CZ, EL, IE, PT, RO, SE, SK e UK
<ul style="list-style-type: none"> Notificar a lista de espécies exóticas invasoras e/ou as medidas de erradicação previstas no país. Introduzir medidas sempre que estas não existam. Se for o caso, investigar a aparente falta de dados e procurar formas de melhorar o sistema de vigilância. 	CZ, DE, DK, EL, ES, FR, HU e PT
Proteção marinha²	
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a comunicação atempada dos diferentes elementos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha que farão parte das futuras avaliações da Comissão. 	DK, EE, EL, HR, LT, RO e SI
<ul style="list-style-type: none"> Definir o «bom estado ambiental» e/ou determinar os prazos para a sua consecução. Definir objetivos sempre que estes não existam. 	BG, DE, ES, FI, IE, IT, LV, MT, NL, PL, PT, SE e UK
<ul style="list-style-type: none"> Fornecer mais informações sobre as medidas para alcançar o bom estado ambiental, estabelecer mais medidas com impacto direto sobre as pressões e quantificar o resultado em termos da redução prevista da pressão. 	BE, BG, CY, DE, ES, FR, IE, IT, LV, MT, NL, PL, PT, SE e UK
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a cooperação regional com os Estados-Membros que partilham a 	BE, BG, CY, DE, ES, FI,

² Vários Estados-Membros comunicaram tardiamente as medidas tomadas para dar cumprimento à Diretiva-Quadro Estratégia Marinha. No caso desses países, apenas a primeira ação prioritária é aplicável, uma vez que os dados são insuficientes para avaliar os progressos desde 2017 e definir novos desafios.

mesma região ou sub-região marinha para corrigir as pressões predominantes.	IE, IT, LV, PT, SE e UK
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que o programa de monitorização dos Estados-Membros é aplicado sem demora e comunicado no prazo estabelecido. 	BG, CY, ES, FR, IE, IT, LV, MT, PL e UK
Qualidade do ar	
<ul style="list-style-type: none"> Ao desenvolver programas nacionais de controlo da poluição atmosférica, tomar medidas para reduzir as principais fontes de emissão e respeitar todas as normas de qualidade do ar. 	Todos os Estados-Membros
<ul style="list-style-type: none"> Acelerar a redução das emissões e das concentrações de partículas em suspensão (PM_{2,5} e PM₁₀) através da redução das emissões decorrentes da produção de energia e da geração de calor a partir de combustíveis sólidos. Promover o aquecimento urbano eficiente e limpo e áreas construídas energeticamente eficientes. 	AT, BG, CZ, DE, EL, ES, FR, HR, HU, IT, PL, RO, SE, SI e SK
<ul style="list-style-type: none"> Reduzir a utilização de carvão para aquecimento doméstico com vista a limitar as emissões de poluentes atmosféricos, por exemplo com base na iniciativa «Regiões carboníferas em transição». 	BG, CZ, EL, HU, PL, RO e SK
<ul style="list-style-type: none"> Acelerar a redução das emissões de óxido de azoto (NO_x) e das concentrações de dióxido de azoto (NO₂) diminuindo ainda mais as emissões dos transportes, em especial nas zonas urbanas. Tal poderá exigir restrições proporcionais e específicas de acesso dos veículos a zonas urbanas e/ou incentivos fiscais. 	AT, BE, BG, CZ, DE, EL, ES, FR, HR, HU, IE, IT, LU, NL, PL, PT, RO e UK
<ul style="list-style-type: none"> Reduzir as emissões de amoníaco (NH₃), por exemplo mediante a introdução ou ampliação da utilização de técnicas agrícolas com baixas emissões. 	AT, DE, DK, ES, HR e IE
<ul style="list-style-type: none"> Reduzir as emissões de compostos orgânicos voláteis não metânicos (se aplicável, para dar cumprimento aos valores-limites nacionais de emissões atualmente aplicáveis). 	DE, HU, IE e LU
<ul style="list-style-type: none"> Atualizar e melhorar a rede de monitorização da qualidade do ar e assegurar a comunicação atempada dos dados sobre a qualidade do ar. 	BE, BG, EL, IT, LU, RO, SI e SK
Emissões industriais	
<ul style="list-style-type: none"> Reapreciar as licenças e reforçar o controlo e/ou a execução, em conformidade com as conclusões recentemente adotadas sobre as MTD. 	Todos os Estados-Membros
<ul style="list-style-type: none"> Abordar a poluição atmosférica e/ou da água associada às emissões decorrentes de instalações num ou mais dos seguintes setores: energia, criação intensiva de aves de capoeira e suínos, atividades de tratamento de resíduos, instalações de produção de ferro e aço. 	BG, CY, CZ, DE, EE, EL, ES, FI, HR, HU, IE, IT, LU, LV, NL, PT, RO, SK e UK
Ruído	
<ul style="list-style-type: none"> Concluir os planos de ação sobre o ruído em falta. 	BE, CY, CZ, DE, EL, ES, FR, IT, PL, PT, RO, SE e SK
<ul style="list-style-type: none"> Concluir os mapas de ruído em falta. 	BE, EL, ES, IT, PT, RO e SK
Gestão e qualidade da água	
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a monitorização e avaliação de todos os elementos de qualidade pertinentes em todas as categorias de água, de acordo com a Diretiva-Quadro da Água. 	BG, CY, CZ, DE, DK, EE, FI, HR, HU, LV, MT, PL, PT, RO, SE, SI e UK
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a adoção atempada e/ou a comunicação dos planos de gestão de bacia hidrográfica, em conformidade com a Diretiva-Quadro da Água. 	AT, EL, ES, IE e LT
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a adoção atempada dos planos de gestão dos riscos de inundações, de acordo com a Diretiva Inundações. 	EL, ES e IE
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que a poluição da água pela agricultura, entre outros setores, é abordada de forma eficaz ao abrigo da Diretiva Nitratos e/ou da Diretiva-Quadro da Água. 	AT, BE, CY, CZ, DE, DK, EE, EL, ES, FI, FR, IT, LT, MT, NL, PL, PT, SE, SI, SK e UK

<ul style="list-style-type: none"> Adotar medidas adicionais para combater a poluição química (desenvolver uma abordagem mais específica para cada substância ou assegurar que os programas de medidas se baseiam numa avaliação fiável das pressões). 	BE e NL
<ul style="list-style-type: none"> Adotar medidas adicionais para garantir o bom estado quantitativo/caudais ecológicos, de acordo com a Diretiva-Quadro da Água (nomeadamente garantir que as captações de água estão sujeitas a licenças, medições e controlos eficazes). 	CY, ES, HU, IT, MT, PL e PT
<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas que assegurem a aplicação de medidas de correção das pressões hidromorfológicas. 	SI
<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas de harmonização das diferentes abordagens regionais, em especial para definir a importância das pressões no que diz respeito à Diretiva-Quadro da Água. 	IT
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que os projetos que podem, eventualmente, afetar o estado das massas de água são cuidadosamente avaliados e justificados em conformidade com os requisitos da Diretiva-Quadro da Água (artigo 4.º, n.º 7). 	BG, LU, PL, PT, RO, SE e SK
<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas para intensificar a participação pública e a intervenção ativa das partes interessadas (planos de gestão de bacia hidrográfica/planos de gestão dos riscos de inundações). 	NL, SI, SK e UK
<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas para clarificar o método de priorização de medidas, nomeadamente a utilização da análise custo-benefício em relação aos planos de gestão dos riscos de inundações. 	AT, BE, BG, CZ, DE, EE, ES, HR, HU, LU, LV e MT
<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas para estudar sempre a possibilidade de aplicar soluções baseadas na natureza, que contribuam para reduzir os riscos de inundação. 	CY
<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas para dar ênfase às considerações sobre alterações climáticas nos planos de gestão dos riscos de inundações, nomeadamente a coordenação com a estratégia nacional de adaptação às alterações climáticas. 	FI, IT e LV
<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas para integrar melhor as sucessivas etapas do ciclo de gestão do risco de inundação no plano de gestão dos riscos de inundações. 	DK, FR, PL, PT e RO
<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas para intensificar a coordenação entre os planos de gestão dos riscos de inundações e os planos de gestão de bacia hidrográfica. 	SE
<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas para clarificar o estatuto jurídico do plano de gestão dos riscos de inundações. 	LT
<ul style="list-style-type: none"> Concluir, com carácter de urgência, a aplicação da Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas em todas as aglomerações. Continuar a dar prioridade aos investimentos em estações de tratamento de águas residuais urbanas, nomeadamente mediante uma utilização eficiente dos fundos da UE, se disponíveis. 	BG, CY, EL, ES, FR, HR, HU, IE, IT, LT, LU, LV, MT, PL, PT, RO, SI e SK
Financiamento e investimentos a favor do ambiente	
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o financiamento adequado, nomeadamente através da mobilização de investimentos e da utilização de fundos da UE, para enfrentar os principais desafios ambientais que afetam o país. 	AT, BG, DE, EL, ES, FI, FR, HU, IT, LU, NL, PT, RO, SE, SI e UK
<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a capacidade de utilização, de forma eficaz, de fundos da UE a favor do ambiente, nomeadamente na previsão do próximo período de financiamento 2021-2027. 	CZ, EE, EL, HR, LT, LV, PL, RO e SK
Informação, participação pública e acesso à justiça	
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o acesso aos serviços e dados geográficos, reforçando os vínculos entre os portais nacionais da INSPIRE, identificar e documentar todos os conjuntos de dados geográficos necessários à aplicação da legislação ambiental e tornar os dados e a documentação, no mínimo, acessíveis «tal como estão» a outras autoridades públicas e ao público, através dos serviços digitais previstos na Diretiva INSPIRE. 	Todos os Estados-Membros

<ul style="list-style-type: none"> Facilitar a participação pública na aplicação da legislação ambiental da UE. 	BE, CZ, HU, LT, PL, RO e SI
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a legitimidade processual para que as ONG ambientais possam apresentar ações judiciais relativamente a questões ambientais, sempre que pertinente, sem enfrentarem custos proibitivos. 	BG, CY, FI, HR, HU, IE, LT, LU, MT, PL e RO
<ul style="list-style-type: none"> Informar melhor o público acerca dos seus direitos de acesso à justiça. 	AT, BE, CY, EE, EL, ES, FI, FR, HR, IE, IT, LU, LV, MT, NL, PT, RO, SE, SK e UK
Garantia do cumprimento	
<ul style="list-style-type: none"> Informar melhor o público sobre a promoção e a monitorização do cumprimento e a execução. 	Todos os Estados-Membros
<ul style="list-style-type: none"> Fornecer mais informações sobre o modo como trabalham em conjunto os profissionais que combatem a criminalidade ambiental. 	AT, BE, BG, DK, EL, HR, HU, IE, LT, LU, LV, MT, NL, PL, SE, SI, SK e UK
<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a garantia financeira em relação com as responsabilidades ao abrigo da Diretiva Responsabilidade Ambiental e/ou as orientações sobre a mesma diretiva e/ou a recolha e publicação de informações sobre danos ambientais. 	AT, BE, BG, CY, CZ, DE, DK, EE, EL, FI, FR, HR, HU, IE, IT, LT, LU, LV, MT, NL, PL, RO, SE, SI, SK e UK
<ul style="list-style-type: none"> Publicar informações sobre os resultados das medidas de execução e o acompanhamento das violações da condicionalidade detetadas relativas aos nitratos e à natureza. 	AT, BE, BG, CY, DE, DK, EE, EL, ES, FI, FR, HR, IE, IT, LT, LU, LV, MT, NL, PL, PT, RO, SE, SI, SK e UK
Eficácia das administrações ambientais	
<ul style="list-style-type: none"> Continuar a melhorar a governação ambiental geral (por exemplo a transparência, a participação dos cidadãos, o cumprimento e a execução, bem como a capacidade administrativa e a coordenação entre os serviços). 	Todos os Estados-Membros
<ul style="list-style-type: none"> Concluir a transposição da Diretiva Avaliação do Impacto Ambiental na sua versão revista. 	DE e LT
<ul style="list-style-type: none"> Corrigir a fragmentação aos níveis local e regional mediante a criação de mecanismos de coordenação mais eficientes no domínio do ambiente. 	EL, ES e IT
<ul style="list-style-type: none"> Continuar a envidar esforços de racionalização dos procedimentos de avaliação ambiental. 	BE, CZ e HR
Acordos internacionais	
<ul style="list-style-type: none"> Tornarem-se partes dos acordos multilaterais pertinentes no domínio do ambiente mediante a assinatura e ratificação dos acordos que faltam. 	AT, BE, CY, CZ, EL, ES, FR, IE, IT, LT, LV, MT, PL, PT, RO, SI e SK